



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Telefone - (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.290 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dá nome ao posto de saúde do Km 14 do Mutum e dá outras providências".

AUTOR: Marcos Humberto Stein Merlo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "José Nelson de Souza" o Posto de Saúde do Km 14 do Mutum, município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 de dezembro de 2005.


JOSÉ ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças